



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 250/2012

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ODAIR FRASSON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;


I - Conceder, a partir de 01 de maio de 2012, por um período de 15 (quinze) dias, AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor ODAIR FRASSON, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 982.859 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 208.930.949-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA CAMINHÃO/ONIBUS, nomeado através da Portaria nº. 367/1991 de 13/11/1991, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 26 de abril de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL
<i>Amusemos Iporã</i>
Edição Nº. <i>9472</i> Pág. <i>22</i>
Data <i>09/05/2012</i>